

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Oportunidade 20/2025 – Programa de Imersão Comercial MPEs de Energia Solar

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

Área: Marketing e Vendas

Subárea: Marketing Estratégico

Setor: Energia Solar Fotovoltaica.

Objetivo: Proporcionar uma experiência imersiva e prática aos empresários e profissionais do segmento de energia solar, conectando-os aos principais fabricantes, vendedores e centros de inovação do Brasil no segmento. O programa visa inspirar novos modelos de negócios, fomentar a adoção de tecnologias avançadas e fortalecer o posicionamento das empresas no mercado.

Resultados esperados:

- Aumento no nível de conhecimento técnico e estratégico dos participantes.
- Criação de oportunidades de parcerias entre empresários e players do mercado solar.
- Desenvolvimento de insights que inspiram novos modelos de negócios.
- Ampliação da percepção de mercado e identificação de tendências futuras.

Etapas sugeridas:

- Workshops e/ou consultorias preparatórios para imersão;
- Mapeamento, curadoria e agendamento das visitas;
- Acompanhamento das imersões;
- Workshops e/ou consultorias pós imersão para aplicação das práticas observadas.

Metodologia sugerida: Programa de capacitação.

Público-alvo: Micro e Pequenas Empresas do setor de Energia Solar fotovoltaica.

Carga horária do programa: livre proposição – prever o número de horas de instrutoria e de consultoria para cada etapa do programa

Formato: Híbrido.

Conhecimento e experiência mínima: Experiência no mercado de Energia Solar Fotovoltaica.

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para execução a partir de Abril/25.

Prazo para cadastramento do produto: 16 de março de 2025.

Gestora da oportunidade: Luciana Fonseca

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 16/03/2025

- Eliminatórios
 - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa NÃO ser apta em instrutoria e/ou consultoria.
 - NÃO Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados

- Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
- Relato de experiência no Setor enviado por e-mail para o gestor da oportunidade (lucianaf@sebraers.com.br).

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- Eliminatório
- Encaminhar proposta no prazo
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método na proposta

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!